



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 27 – Publicação 02/03/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III, resolve:

I – Designar a servidora SARAH MEDEIROS BATINGA, assistente em administração, siape 2025200, lotada na Pró-reitoria de Gestão Institucional para a função de pregoeira desta Universidade.

II - DETERMINAR que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

- Responder a pedidos de esclarecimentos;
- Responder impugnações;
- Aceitar/ Recusar propostas;
- Levantar documentação necessária à habilitação dos licitantes vencedores;
- Habilitar/ desabilitar fornecedores no Comprasnet;
- Cadastrar e habilitar fornecedores no sistema de gestão;
- Lançar as propostas vencedoras no sistema de gestão;
- Adjudicar o pregão no Comprasnet;
- Responder aos recursos impetrados;

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV – Homologar os atos praticados pela pregoeira a partir de 24/02/2021.

Arnóbio Cavalcanti Filho

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A C DA SILVA PANIFICAÇÃO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e A C DA SILVA PANIFICAÇÃO (PRODUTOS PALADAR) – Proprietária/Ana Carla da Silva.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021319/2020-20, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 315, de 18 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 21/10/2019, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)/Campus Sertão/UE Delmiro Gouveia/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss / SIAPE 1840250 (Coordenadora)

Rodrigo Pereira / SIAPE 1545470 (Vice-Coordenador)

Ana Paula Solino Bastos / SIAPE 3060149

Marilza Pavezi / SIAPE 1791011

Suzana Santos Libardi / SIAPE 1338045

DOCENTES SUPLENTES

Ana Cristina Conceição Santos / SIAPE 1752865

Cristiano das Neves Vilela / SIAPE 1803798

Gercinaldo de Moura Medeiros / SIAPE 1742922

José Ivamilson Silva Barbalho / SIAPE 1837263

Noélia Rodrigues dos Santos / SIAPE 1782919

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Marcel Silva Garrido / SIAPE 2106740

SUPLENTE: Lidiane da Silva / SIAPE 1352035

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: José Messias / Matrícula 18211419

SUPLENTE: Bruna de Lima Ismael / Matrícula 16211675

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de agosto de 2019.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de agosto/2019 a agosto/2021.

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.020734/2020-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD nº 2, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 10/02/2021, que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina/Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

DOCENTES TITULARES

Francine Simone Mendonça da Silva / SIAPE 2361191 (Coordenadora)

Amanda Karine Barros Ferreira / SIAPE 2363781

Carolinne de Sales Marques / SIAPE 2269479

Jussara Almeida de Oliveira Baggio / SIAPE 2390962

Carla Santos de Lima / SIAPE 1932015

Maria Deysiane Porto Araújo / SIAPE 1617898

Glauber José de Melo Cavalcanti Manso / SIAPE 2370307

Cecilia Borges Dantas / SIAPE 2359902

Miyuki Yamashita / SIAPE 1559554

Rafael Danyllo da Silva Miguel / SIAPE 1110244

Thaysa Kelly Barbosa Vieira / SIAPE 2924117

DOCENTES SUPLENTES

Marley Gustavo Cavalcante Gonçalves / SIAPE 1210760

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/11/2020 a 11/11/2023.

AMAURI DA SILVA BARROS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.022958/2020-96, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado)/FSSO/Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Edivânia Francisca de Melo / SIAPE 1804016 (Coordenadora)

Mariana Alves de Andrade / SIAPE 3182279

Andrea Pacheco de Mesquita / SIAPE 2380826

Maria Alcina Terto Lins / SIAPE 1266917

Sueli Maria do Nascimento / SIAPE 1133728

DOCENTES SUPLENTES

Aruã Silva de Lima / SIAPE 1837208

Josimeire de Omena Leite / SIAPE 4121166

Márcia Iara Costa da Silva / SIAPE 2783172

Milena Gomes de Medeiros/ SIAPE 3060869

Wanda Griep Hirai / SIAPE 1696150

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

TITULAR: Mariana de Oliveira Brandão Carvalho / SIAPE 2168739

SUPLENTE: Lucyana Cláudia Rocha Leão Gomes e Silva / SIAPE 2769247

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Juan Douglas Silva e Sá / Matrícula 17111793

SUPLENTE: Alane Ananias da Silva / Matrícula 18111156

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 22/12/2020 a 22/12/2022.

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001926/2021-22, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura)/Campus Arapiraca/UFA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Joelma de Oliveira Albuquerque / SIAPE 1692137 (Coordenadora)

Bruno Cleiton Macedo do Carmo / SIAPE 2638145 (Vice-coordenador)

Bruno Barbosa Giudicelli / SIAPE 2611109

Leonardo Gomes de Oliveira Luz / SIAPE 1669505

Vannina de Oliveira Assis / SIAPE 2582249

DOCENTES SUPLENTE

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior / SIAPE 1514307

Israel Alexandria Costa / SIAPE 1703935

Wander Gustavo Botero / SIAPE 1697766

Tereza Cristina Cavalcante de Albuquerque / SIAPE 1348700

Elthon Allex da Silva Oliveira / SIAPE 1543932

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Tatiane Trindade Machado / SIAPE 1760635

SUPLENTE: Marcius Antônio de Oliveira / SIAPE 1753798

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Nataly Maria Costa e Silva / Matrícula 17211577

SUPLENTE: Ellen Kélvia Silva / Matrícula 17211725

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/02/2021 a 31/01/2023.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.000237/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)/ICHCA/A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Ronaldo Bispo dos Santos / SIAPE 1140814 (Coordenador do NDE)

Raquel do Monte Silva / SIAPE 1032725

Priscila Muniz de Medeiros / SIAPE 1345530

Júlio Arantes Azevedo / SIAPE 1310790

Antônio Francisco Ribeiro de Freitas / SIAPE 1120753

Mercia Sylvianne Rodrigues Pimentel / SIAPE 2135611

Ricardo Barros / SIAPE 1121035

Luiz Marcelo Robalinho Ferraz / SIAPE 1331125

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 02/09/2019 a 02/09/2021.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001838/2021-70, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo/Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Edler Oliveira Santos / SIAPE 1332629 (Coordenador)

Simone Carnauba Torres / SIAPE 1544245 (Vice-coordenadora)

Elisabeth de Albuquerque C. Duarte Gonçalves / SIAPE 1716193

Renata Torres Sarmento de Castro / SIAPE 1091605

Thiago Alberto da Silva Pereira / SIAPE 2002199

DOCENTES SUPLENTES

Elthon Allex da Silva Oliveira / SIAPE 1543932

Iuri Avila Lins de Araújo / SIAPE 1543966

Marcelo Karloni da Cruz / SIAPE 2483845

Aline Maria Pereira Nogueira / SIAPE 2269599

Alice de Almeida Barros / SIAPE 2359594

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: David Evandro da Silva Lós / SIAPE 1191990

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

SUPLENTE: Maria José dos Santos / SIAPE 1893458

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Sheila Silva Guabiraba / Matrícula: 16212109

SUPLENTE: Gabriel Caetano Soares / Matrícula 18210275

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.002865/2021-83, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) ICS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Welkson Pires da Silva / SIAPE 226561 (Coordenador)

Nádia Elisa Meinerz / SIAPE 156828 (Vice-Coodenador)

Luciléia Aparecida Colombo / SIAPE 3144571

Júlio Cezar Gaudêncio da Silva / SIAPE 1498038

José Alexandre da Silva Junior / SIAPE 1845562

DOCENTES SUPLENTES

Rafael de Oliveira Rodrigues / SIAPE 2247091

Fernanda Rechenberg / SIAPE 1784090

Gabriel Augusto Miranda Setti / SIAPE 1716189

Elder Patrick Maia Alves / SIAPE 1439761

Marina Felix de Melo / SIAPE 2096046

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Lelan Queiroz Siqueira / SIAPE 1928265

SUPLENTE: Arielle Darine Acioli Quirino / SIAPE 1979725

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Nycholas Pires da Silva / Matrícula 18210426

SUPLENTE: Carlos Gomes da Silva / Matrícula 17111637

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 20 de fevereiro de 2021.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 20/02/2021 a 20/02/2023.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.022958/2020-96, resolve:

Art. 1º Dispensar **Elaine Nunes Silva Fernandes**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2571798, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado)/FSSO/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Mariana Alves de Andrade, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182279, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001464/2021-80, resolve:

Art. 1º Dispensar **Rogério César Correia Bernardo**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582267, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina/FAMED/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Iramirton Figuerêdo Moreira, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3443233, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.002254/2021-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, Adriana Guimarães Duarte, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2533740, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia (Bacharelado)/Campus Ceca/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Reinaldo de Alencar Paes, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1219272, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no D.O.U. de 10/02/2021, seção 2, pág. 19.**

AMAURI DA SILVA BARROS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012647/2020-06, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 128, de 27 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 28/07/2020, seção 2, pág. 19 e no Boletim de Pessoal nº 144, de 07/08/2020 que designou o Coordenador do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura) /FALE/Campus A. C. Simões/UFAL, da seguinte forma:

Onde se lê: "Coordenador do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura)/FALE/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01"; Leia-se: "Coordenador do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura)/FALE/Campus A. C. Simões/UFAL, a presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Publicada no D.O.U. de 10/02/2021, seção 2, pág. 19.

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.016245/2020-54, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 171, de 6 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 08/10/2020, seção 2, pág. 22 e no Boletim de Pessoal nº 147, de 09/10/2020 que designou a Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)/FALE/Campus A.C. Simões/UFAL, da seguinte forma:

Onde se lê: "Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)/FALE/Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01"; Leia-se: "Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)/FALE/Campus A.C. Simões/UFAL, a presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

***Publicada no D.O.U. de 10/02/2021, seção 2, pág. 19.**

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Orienta normas para concessão de bolsas de Demanda Social (DS/CAPES), FAPEAL, para discentes aprovados/classificados em ampla concorrência e cotas ações afirmativas.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4057/MEC, de 29.12.2003, resolve:
Considerando a PORTARIA no 076, DE 14 DE ABRIL DE 2010, especialmente seu Art. 9o;
Considerando a Resolução no 58/CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2010;
Considerando a Resolução no 86 CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018 e,
Considerando a Portaria CAPES nº 28, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO DE BOLSAS

Art. 1o A Comissão de Bolsas é responsável pela distribuição, manutenção e redistribuição das bolsas de Demanda Social da Fapeal, Capes e CNPq.

Art. 2o A Comissão é constituída pela Coordenação ou Vice-Coordenação do PPG, por dois docentes do quadro permanente indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPG), um representante discente indicado pelos estudantes de Mestrado e um representante discente indicado pelos estudantes do Doutorado.

Parágrafo Único – A Comissão de Bolsas é presidida pela Coordenador/Vice-Coordenação do PPG.

Art. 3o O Colegiado do PPG estabelece as normas de condução do processo que orientam as atividades da Comissão, levando em consideração a regulamentação em vigor das agências de fomento e as resoluções pertinentes ao tema formulados pelo CONSUNI/UFAL, Regulamento Geral das Pós-Graduações, Regimento Interno do PPG, bem como orientações prescritas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas Dandara e Maninha Xucuru-Kariri (Neabi) e Núcleo de Acessibilidade da Ufal (NAC).

Art. 4o A Comissão realiza reuniões regulares para acompanhamento das atividades dos bolsistas e pode pedir esclarecimentos aos bolsistas e aos professores orientadores. Ao final de cada ano, os bolsistas encaminham um relatório de atividades para a Comissão de Bolsas com informações sobre o andamento da pesquisa, participação em eventos, publicações etc., que é avaliado por esta Comissão e pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo Único – Os professores orientadores devem enviar relatório específico. Este sistema tem sido eficiente e orienta a distribuição, o acompanhamento, a manutenção e a redistribuição de bolsas.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Art. 6o Os Critérios para distribuição das bolsas de alunos novos serão:

- I. Posição na ordem de classificação no processo de seleção;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

- II. II. Não ter vínculo empregatício (observando as condições estabelecidas pelas agências de fomento);
- III. III. Prioridade para quem tem menos condições socioeconômicas, tomando como base renda per capita familiar;
- IV. IV. Residir na região metropolitana de Maceió;
- V. V. Para cada bolsa concedida a um não-cotista deve ser concedida uma bolsa para um cotista, até o fim da lista de cotistas ou de não-cotistas;
- VI. VI. Após a turma de calouros – isto é, a turma do ano corrente – ter recebido 6 (seis) bolsas, deve-se contemplar os estudantes veteranos que pleiteiam bolsas e,
- VII. VII. Outros critérios, além desses, estabelecidos pelo PPG.

CAPÍTULO III

DA CONTINUIDADE DA BOLSA

Art. 7º Critérios para continuidade da bolsa:

- I. I. Estar de acordo com os prazos previstos pelo Programa (exame de qualificação, entrega da tese ou dissertação, prazos de defesa);
- II. II. Residir na região metropolitana de Maceió, durante o período da bolsa;
- III. III. Nos casos em que o vínculo empregatício for permitido, levar-se-á em consideração: a) atividade deve estar vinculada ao Projeto de Pesquisa (a atividade docente do candidato deve ser justificada pelo orientador); b) duração da atividade não poderá exceder 12 horas;
- IV. IV. Participar das atividades dos grupos de pesquisa do Orientador ou de outro grupo indicado por ele;
- V. V. Informação das disciplinas cursadas e notas (conceito) finais das disciplinas ou conceitos de atividades complementares. Os bolsistas não podem ter sido reprovados e a média das notas do semestre não pode ser inferior a 07 (sete), conceito C;
- VI. VI. Envio de relatório das atividades de pesquisa, conforme modelo do PPG e conforme prazos estabelecidos pela Comissão de Bolsa de cada PPG. Após a avaliação dos relatórios a Comissão de Bolsa indicará a continuidade ou substituição, após consulta ao/a orientador/a;
- VII. VII. Anuência do orientador(a) por meio de relatório específico enviado para a Comissão de Bolsas e,
- VIII. VIII. Observar que, Bolsas CAPES são implantadas conforme solicitação do PPG, por 12 (doze) meses, podendo ser renovadas a cada 12 (doze) meses, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado ou 48 (quarenta e oito) meses para doutorado.
- IX. IX. Não haverá continuidade da bolsa caso o(a) bolsista adquira vínculo empregatício não prescrito pelas agências de fomento.

CAPÍTULO IV

OUTRAS INDICAÇÕES

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V N° 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

Art. 8o Outras informações

I. Bolsistas de Doutorado do CNPq devem apresentar prestação de contas da taxa de bancada (segundo modelo fornecido pela agência de fomento).

II. As bolsas são canceladas no mesmo prazo de encerramento do período de defesa do(a) discente, segundo normas estabelecidas pelas agências de fomento e pelo Programa.

Art. 9o Os discentes não contemplados com bolsa, após cursar o primeiro semestre do respectivo Curso, podem formular a demanda por bolsas em mensagem que deve ser enviada para a Comissão, em qualquer tempo, pelo endereço especificado pelo PPG.

Para informações sobre distribuição e renovação de bolsas, entrar em contato com a coordenação do Programa, ou com a Comissão de Bolsas.

Art. 10 A comissão de bolsas, bolsistas (não-cotistas e cotistas) contemplados com bolsas, bem como as legislações e endereços pertinentes a esse tema deverão estar contempladas na página eletrônica do PPG.

Art. 11 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001675/2021-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2050510, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 9 de fevereiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22074/2020-05, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **REGINALDO ANARIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961765, em substituição a DEYWID WAGNER DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2551283, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional - PEI, no período de 14 a 26 de dezembro de 2020, em razão do afastamento do titular para férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

CENTRO DE TECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 002-GD/CTEC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA – CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL responsável pelo processo de escolha dos Representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes; dos Colegiados dos Cursos de Graduação em Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia de Petróleo e dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação em Materiais e em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC/ UFAL, conforme artigos 06 e 20 do Regimento Interno do CTEC, e em conformidade com o artigo 25 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas:

DOCENTES:

Karina Ribeiro Salomon – SIAPE 1644323

Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim – SIAPE 1774383

Rafael Pereira de Lima – SIAPE 1067149

Karoline Alves de Melo Moraes – SIAPE 1582140

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

Hugo Ricardo Moraes – SIAPE 1935642

Clarissa de Amorim Magalhães Medeiros – SIAPE 1646869

Rossane de Oliveira Toledo – SIAPE 1756265

DISCENTES:

Jadson César da Silva Santos (Engenharia da Computação) – 18211019

Erick Carvalho da Silva (Engenharia Química) – 17211379

Ana Letícia Gaia da Rocha Almeida (Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento) – 2020101748

UFAL, 25 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

EDITAL

Edital nº 01 de 26 de fevereiro de 2021

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes eleitos do Conselho da Unidade, dos Colegiados dos Cursos de Graduação e Programa de Pós-Graduação para o biênio 2021/2023, que seguirá o disposto abaixo:

DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

1.1.O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha de:

- 1.1.1. Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química (EQUI);
- 1.1.2. Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (EAMB);
- 1.1.3. Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo (EPET);
- 1.1.4. Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC);
- 1.1.5. Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Materiais (PPGMAT);
- 1.1.6. Representantes do corpo docente, corpo discente (graduação e pós-graduação) e corpo técnico-administrativo.

1.2.Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:

DOS REPRESENTANTES ELEITOS DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

2.1.Conforme Art. 6º do Regimento Interno do CTEC, o Conselho da Unidade Acadêmica é composto por 20 membros, dos quais 9 são eleitos pela comunidade, na seguinte composição:

- 2.1.1. 3 (três) representantes do corpo docente lotado no CTEC e respectivos suplentes;
- 2.1.2. 3 (três) representantes do Corpo Técnico-Administrativo lotado no CTEC e respectivos suplentes;
- 2.1.3. 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do CTEC e respectivos suplentes;
- 2.1.4. 1 (um) representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu do CTEC e respectivo suplente.

2.2.Os representantes de cada categoria (docentes, técnico-administrativos, discentes de graduação e de pós-graduação) serão eleitos/escolhidos por seus pares;

2.3.A escolha e indicação dos representantes dos cursos de graduação será conduzida pelos centros acadêmicos;

2.4.A escolha e indicação dos representantes dos cursos de pós-graduação será conduzida pela Comissão Eleitoral definida em Portaria da Direção do CTEC.

DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (EQUI, EAMB e EPET)

3.1.Os Colegiados dos Cursos de Graduação serão compostos por:

- 3.1.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;
- 3.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;
- 3.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente;

3.2.São elegíveis:

3.2.1. Os docentes, inclusive de outras unidades acadêmicas, que possuem vinculação com o respectivo curso de graduação;

3.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

3.2.3. Os discentes de cada curso de graduação do CTEC para o respectivo colegiado

3.3.São eleitores:

3.3.1. Os docentes do CTEC;

3.3.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

3.3.3. Os discentes de cada curso de graduação do CTEC para o respectivo colegiado

3.4.Os representantes do corpo docente serão escolhidos em consulta à comunidade acadêmica vinculada ao respectivo curso;

3.5.O representante do corpo técnico-administrativo será escolhido entre seus pares;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

3.6.O representante do corpo discente será escolhido em processo organizado pelo Centro ou Diretório Acadêmico do Curso.

DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPGEC e PPGMAT)

4.1.Os Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação serão compostos por:

4.1.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

4.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

4.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente;

4.2.São elegíveis:

4.2.1. Os docentes permanentes do PPG, inclusive de outras unidades acadêmicas;

4.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

4.2.3. Os discentes de cada curso de pós-graduação do CTEC para o respectivo colegiado.

4.3.São eleitores:

4.3.1. Os docentes do respectivo Programa de Pós-Graduação;

4.3.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

4.3.3. Os discentes de cada curso de pós-graduação do CTEC para o respectivo colegiado.

4.4.Os representantes do corpo docente serão escolhidos em consulta à comunidade acadêmica vinculada ao respectivo PPG;

4.5.O representante do corpo técnico-administrativo será escolhido entre seus pares;

4.6.O representante do corpo discente será escolhido entre seus pares.

DO PROCESSO ELEITORAL

5.1.O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições, para todos os colegiados e para os representantes dos docentes e dos técnico-administrativos;

5.2.A forma de escolha dos representantes discentes de graduação será definida pelos Centros Acadêmicos e homologada pela Comissão Eleitoral, com indicação do Conselheiro até a data definida no cronograma deste Edital;

5.3.A forma de escolha dos representantes discentes de pós-graduação será definida pelos representantes discentes em cada PPG e homologada pela Comissão eleitoral, com indicação do Conselheiro até a data definida no cronograma deste Edital.

5.4.Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
INSCRIÇÕES	01/03/2021 a 15/03/2021	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	16/03/2021	E-MAIL
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	17/03/2021	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	18/03/2021	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	19/03/2021	E-MAIL
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	20/03/2021	E-MAIL
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	21/03/2021 (08:00-18:00)	SISTEMA on-line

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	21/03/2021	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	22/03/2021	E-MAIL
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	23/03/2021	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CTEC	A definir	Reunião do Conselho do CTEC

DAS INSCRIÇÕES:

6.1.As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;

6.2.Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail ctecufal@gmail.com, e deverão estar em formato PDF.

DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1.A Comissão Eleitoral está designada em Portaria 002-GD/CTEC/UFAL e é composta por representantes de todas as categorias;

7.2.Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, em 26 de fevereiro de 2021

Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO 1 (CONSELHO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 2 (CONSELHO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2021/2023, os



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	IAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 3 (CONSELHO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DISCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Discente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	MATRÍCULA	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 4 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de _____ para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 5 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de _____ para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 6 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DISCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de _____ para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Discente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	MATRÍCULA	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 7 (COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de _____ para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

Representação Docente Suplente	
NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 8 (COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de _____ para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 9 (COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DISCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2021-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de _____ para o biênio 2021/2023, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Discente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	MATRÍCULA	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Artº 1. Alterar os membros constantes à PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que trata da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para os cursos de Mestrado e Doutorado com entrada em 2021, passando a ter os seguintes integrantes abaixo relacionados:

- MESTRADO:

Titulares:

Débora de Barros Cavalcanti Fonseca

Suzann Flávia Cordeiro de Lima

Suplente:

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa

- DOUTORADO:

Titulares:

Juliana Oliveira Batista

Maria Angélica da Silva

Suplente:

Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti

Artº 2. Estabelecer a vigência desta nova Comissão a partir de 19 de fevereiro de 2021, homologando seus atos praticados a partir da supracitada data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2021-FEAC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003155/2021-13, resolve:

I – Designar os docentes a seguir relacionados para composição da Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de magistério superior da Profa. Dra. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA:

Prof. Dr. Reynaldo Rubem Ferreira Júnior (Presidente da Comissão) – Siape 1120955;

Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas – Siape 1350034;

Prof. Dr. Antonio Carlos Silva da Costa – Siape 1120865.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Estatuto da UFAL, e o Art. 28 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar o Prof. Dr. ARUÃ SILVA DE LIMA, matrícula siape 1837208, para exercer a função de Vice-Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), homologando os atos praticados no exercício da referida função a partir de 10/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 01 de março de 2021

REIVAN MARINHO DE SOUZA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e no artigo 26 § 1º do Regimento Interno da Unidade Acadêmica, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. EDIVANIA FRANCISCA DE MELO, matrícula siape 1804016, da função de Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, a partir de 10/02/2021.

Art. 2º Designar a Profa. MARIA ALCINA TERTO LINS, matrícula siape 1266917, para exercer a referida função, homologando os atos praticados por ela no exercício da referida função a partir de 10/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e o artigo 26 § 1 do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. MARIA ALCINA TERTO LINS, matrícula siape 1266917, da função de Vice-Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, a partir de 10/02/2021.

Art. 2º Designar a Profa. JOSIMEIRE DE OMENA LEITE, matrícula siape 4121166, para exercer a referida função, homologando os atos praticados a partir de 10/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Estatuto da UFAL, e o Art. 28 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. Dra. EDLENE PIMENTEL SANTOS, matrícula siape 1121120, da função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a partir de 13/01/2021, data da publicação de portaria de concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º Designar a Profa. Dra. WANDA GRIEP HIRAI, matrícula siape 1696150, para exercer a referida função, homologando os atos praticados a partir de 10/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2021

REIVAN MARINHO DE SOUZA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09, de 27 de Julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 117, de 13 de Agosto de 2020. Substituindo MÁRCIO FERREIRA DE LIMA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1832827, por VALTER QUIRINO SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2352714, na função de Gestor do Contrato 16/2017.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
16/2017	SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA.	Prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento, a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas –UFAL, Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Polo Santana do Ipanema, em seus veículos oficiais.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 03/2021 em 11/01/2021. Substituindo MÁRCIO FERREIRA DE LIMA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1832827, por VALTER QUIRINO SANTOS, SIAPE 2352714, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161094, na função de Gestor do Contrato 03/2020.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
03/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Prestação de serviços de empresa para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio e pick-ups)

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 17, de 06 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 41, de 09 de março de 2020. Substituindo MÁRCIO FERREIRA DE LIMA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1832827, por VALTER QUIRINO SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2352714, na função de Gestor do Contrato 08/2019.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
08/2019	SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	Execução de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços. A limpeza compreende áreas e pisos internos, vidros, divisórias,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

		áreas livres, caixas d'água, equipamentos eletrônicos e mobiliários para atender as necessidades do Campus A. C. Simões (Sede) e suas Unidades Dispersas, na cidade de Maceió/AL, e o Centro de Ciências Agrárias – CECA, na cidade de Rio Largo/AL.
--	--	--

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 27, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 48, de 19 de março de 2020. Substituindo MÁRCIO FERREIRA DE LIMA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1832827, por VALTER QUIRINO SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2352714, na função de Gestor do Contrato 05/2018.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
05/2018	SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial através do fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos, com a finalidade de atender as edificações e demais áreas construídas da Universidade Federal de Alagoas, com menor preço global anual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 13/2017.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

DILSON BATISTA FERREIRA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 27 – de 02 de Março de 2021 - Publicação em 02 de Março de 2021

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA nº PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões;

Art. 1º - RESOLVE, designar os servidores:

Dilson Batista Ferreira, SIAPE 2145392 - Na condição de membro requisitante.

Patrícia Nunes Calasans, SIAPE 1153073 - Na condição de membro técnico e fiscal.

Valter Quirino Santos, SIAPE 2352714 - Na condição de gestor de contratos.

Para compor equipe de planejamento para estudos preliminares referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados na categoria de MOTORISTA, da UFAL em seus diversos Campi.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

DILSON BATISTA FERREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900